



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 117/2019 – São Paulo, quarta-feira, 26 de junho de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 24/06/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DJALMA MOREIRA GOMES

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000861-33.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE CACADOR - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000862-18.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 13 VARA DO FÓRUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000863-03.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 6 VARA DO FÓRUM FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0000864-85.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000865-70.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000866-55.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 20 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000867-40.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000868-25.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

PROCESSO : 0000869-10.2019.403.6100 PROT: 24/06/2019  
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 14 VARA DO FORUM FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA : 99

## II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006496-97.2016.403.6100 PROT: 21/03/2016  
CLASSE : 133 - BUSCA E APREENSAO - PROCESSO C  
REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREMESP  
ADVOGADO : SP152714 - ADRIANA TEIXEIRA DA TRINDADE FERREIRA e outro  
REQUERIDO: EDUARDO GOMES DE AZEVEDO  
ADVOGADO : SP149748 - RENATA MARQUES FERREIRA e outro  
VARA : 24

III - Não houve impugnação  
IV - Demonstrativo  
Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000009  
Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000010

São Paulo, 24/06/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 14ª VARA CÍVEL

AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65) Nº 0015865-18.2016.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ETEMP ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Advogado do(a) RÉU: DANIEL MICHELAN MEDEIROS - SP172328  
Advogado do(a) RÉU: FERNANDO SASSO FABIO - SP207826

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 11-2019

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA QUE POSSAM INTERVIR NESTA AÇÃO CC LITISCONSORTES NOS TERMOS DO ARTIGO 94 DA LEI 8.078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR).

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, EXMA. JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA FEDERAL CÍVEL JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER aos que do presente EDITAL dele conhecimento tiverem ou interessar possa, expedido nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0015865-18.2016.4.03.6100, ficam os interessados intimados a intervir no processo como litisconsortes nos termos do artigo 94 da Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 18 de junho de 2019.

## 26ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 0010134-41.2016.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: ANTENOR CURVO BIANCARDINI

### EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO ANTENOR CURVO BIANCARDINI

**A Juíza Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Antenor Curvo Biancardini, CPF nº. 706.748.781-16**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que este se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 100.828,12 para Abril/2019, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5000759-91.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: JG DOS SANTOS - EPP, JULIANA GENERALI GILBERT

### EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE JG DOS SANTOS – EPP E JULIANA GENERALI GILBERT

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **JG dos Santos - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.393.206/0001-04 e Juliana Generali Gilbert, inscrito no CPF n. 301.626.148-02** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **estas se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **ficam citadas** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 41.308,14, para Outubro/2016, e honorários advocatícios de 05% do valor da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**. O(s) réu(s) ficara(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5030622-58.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: OAB SÃO PAULO

Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355

EXECUTADO: VANDA MARIA REIS DE OLIVEIRA MORAES

### EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE VANDA MARIA REIS DE OLIVEIRA MORAES

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Vanda Maria Reis de Oliveira Moares, inscrita no CPF n. 033.541.098-74**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **a mesma se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citada nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 10.037,76**, para **Dezembro/2018**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL 5004703-04.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: BAR E RESTAURANTE PONTO NATURAL LTDA - ME, CLAUDIO IVAN SILVA BASTOS, ANA LUIZA FRANCA DA LUZ GUIMARAES, ROBERTO FELICIO, JACQUELYNE ALVES DA SILVA BASTO

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANA LUIZA FRANCA DA LUZ GUIMARÃES, CLÁUDIO IVAN SILVA BASTOS, ROBERTO FELÍCIO, JACQUELYNE ALVES DA SILVA BASTOS E BAR E RESTAURANTE PONTO NATURAL LTDA. - ME**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Ana Luiza Franca da Luz Guimarães inscrita no CPF nº 115.151.728-30, Cláudio Ivan Silva Bastos, inscrito no CPF 089.321.728-03, Roberto Felício, inscrito no CPF 155.556.578-62, Jacquelyne Alves da Silva Bastos, inscrita no CPF 260.955.988-77 e Bar e Restaurante Ponto Natural Ltda. – ME inscrita no CNPJ n. 18.041.040/0001-47** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 64.023,92**, para **março/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000286-08.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: CROMADORA UNIVERSAL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - ME, ALDO DE SOUZA BORGES, RAIMUNDA CANDIDA DE FARIA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE RAIMUNDA CANDIDA DE FARIA E CROMADORA UNIVERSAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA. - ME**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Cromadora Universal Indústria e Comércio de Metais Ltda. - ME, inscrita no CNPJ n. 54.967.856/0001-60 e Raimunda Cândida de Faria, inscrita no CPF n. 097.335.198-55**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **as mesmas se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 27.389,40**, para **Dezembro/2016**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EMBARGOS À EXECUÇÃO (172) Nº 0006644-79.2014.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EMBARGANTE: MARCOS JOSE DA SILVA

EMBARGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EMBARGADO: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917, SUELI FERREIRA DA SILVA - SP64158

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE MARCOS JOSÉ DA SILVA**

**A Juíza Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Marcos José da Silva, inscrito no CPF nº 133.021.288-60**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 1.315,33, para Maio/2019, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5021855-65.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: MAURO FERNANDO DAVENIA PIRO - ME, MAURO FERNANDO DAVENIA PIRO

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE MAURO FERNANDO DAVENIA PIRO E MAURO FERNANDO DAVENIA PIRO - ME**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Mauro Fernando Davenia Piro, inscrito no CPF 129.481.568-74 e Mauro Fernando Davenia Piro – ME, inscrita no CNPJ 12.557.736/0001-44**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **ficam citados** para, no prazo de **15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 54.233,23**, para **Outubro/2017**, bem como **honorários advocatícios de 05% do valor da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficara(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5019729-42.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: KUCHEN ALIMENTOS LTDA - ME, MARIA FERNANDA MACHADO DE MOURA, WILLIANS NAVARRO MARQUES, FERNANDO JOSE CACHULO LOPES

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE WILLIANS NAVARRO MARQUES**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Willians Navarro Marques, inscrito no CPF n. 224.227.938-60**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no prazo de **03 dias, pagar a importância de R\$ 166.147,62**, para **Setembro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5006498-45.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

RÉU: HAYDEE FAVILLA

**E D I T A L**

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE HAYDEE FAVILLA**

**A DOUTORA SILVIA FIGUEIREDO MARQUES, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal** 26<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Haydee Favilla, inscrita no CPF nº 175.292.397-91** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **a mesma se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **fica citada** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 317.082,96**, para **Abril/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 05% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos monitorios. O(s) réu(s) ficará(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5016040-87.2017.4.03.6100 / 26<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DE SAO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: ALEXANDRA BERTON SCHIAVINATO - SP231355  
EXECUTADO: ANDRE FILIPE FONTES GUERRA DA MOTA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE ANDRÉ FILIPE FONTES GUERRA DA MOTA**

**O Juiz Federal** da 26<sup>a</sup> Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **André Filipe Fontes Guerra da Mota, inscrito no CPF n. 230.291.268-38**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 8.212,93**, para **Setembro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5022707-89.2017.4.03.6100 / 26<sup>a</sup> Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917  
EXECUTADO: CARPAX TELEATENDIMENTO LTDA - EPP, ITALO ROSSI SABATINI RIBEIRO, MAYTE AUGUSTA TEIXEIRA FREIXINHO, JANDIRA APARECIDA TEIXEIRA FREIXINHO

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE ÍTALO ROSSI SABATINI RIBEIRO**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Ítalo Rossi Sabatini Ribeiro, inscrito no CPF n. 346.701.298-13**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **fica citado nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagar a importância de R\$ 35.753,26, para Outubro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecer embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5000117-84.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: RECANTO METROPOLE RESTAURANTE LTDA - ME, ALINE BEATRIZ DA SILVA CARDOSO, EMILIO MARTINEZ Y MARTINEZ

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE RECANTO METRÓPOLE RESTAURANTE LTDA. –ME, ALINE BEATRIZ DA SILVA CARDOSO E EMILIO MARTINEZ Y MARTINEZ**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Recanto MetrÓpole Restaurante Ltda - ME, inscrita no CNPJ n. 10.671.192/0001-11, Aline Beatriz da Silva Cardoso, inscrita no CPF n. 385.397.108-38 e Emilio Martinez y Martinez, inscrito no CPF n. 625.781.978-49**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 99.210,24, para Dezembro/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5004666-74.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, THOMAS NICOLAS CHRYSSOCHERIS - SP237917

EXECUTADO: A F DOS SANTOS LANCHONETE - ME, AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE A. F. DOS SANTOS LANCHONETE – ME E AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **A. F. dos Santos Lanchonete - ME, inscrita no CNPJ n. 16.858.666/0001-15 e Agnaldo Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n. 107.402.758-28**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 119.257,61, para Março/2017**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5006473-32.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: BLJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA INTIMAÇÃO DE BLJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME**

**A Juíza Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **BLJ Comércio e Representações Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 20.042.052/0001-38**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 96.749,17, para Maio/2019, que deverá ser atualizada na data do pagamento, na forma do artigo 523 do Código de Processo Civil, atentando para o fato de que o não pagamento no prazo acima implicará acréscimo de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, e, posteriormente, ser expedido mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se-á o prazo de 15 dias, previsto no art. 525, para apresentação de impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5022594-38.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: DAITAKE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, GILBER UGADIN

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE DAITAKE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP E GILBER UGADIN**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Daitake Comércio de Alimentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.520.520/0001-13 e Gilber Ugadin, inscrito no CPF nº 289.421.658-00**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **ficam citados** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagarem a importância de R\$ 156.210,75**, para Fevereiro/2018, e **honorários advocatícios de 05% do valor atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**. O(s) réu(s) ficara(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 5009370-96.2018.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: PAULO RECCHIA

**EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE PAULO RECCHIA**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Paulo Recchia, inscrito no CPF nº 006.305.408-61** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **fica citado** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 83.255,17, para Fevereiro/2018, e honorários advocatícios de 05% do valor atualizado da causa**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficará(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 0021905-84.2014.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, THOMAS NICOLAS CHRYSOCHERIS - SP237917

RÉU: MARCELO APARECIDO BARTOLE JUSTO

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **MARCELO APARECIDO BARTOLE JUSTO**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **Marcelo Aparecido Bartole Justo, inscrito no CPF nº 157.587.578-02** que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **o mesmo se encontra** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, após o qual **fica citado** para, no **prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância de R\$ 54.397,28, para Outubro/2014, e honorários advocatícios**, que deverão ser atualizadas na data do pagamento, ou **oferecer embargos**. O(s) réu(s) ficará(m) isento(s) do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo, na forma dos artigos 701 e 702, do Código de Processo Civil. **Não opostos os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial**, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 20 dias, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0020892-60.2008.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349

EXECUTADO: J. A. CORREA - CONFECÇÕES - ME, JOSÉ APARECIDO CORRÊ

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS PARA CITAÇÃO DE **JOSÉ APARECIDO CORRÊ E J. A. CORREA – CONFECÇÕES - ME**

**O Juiz Federal** da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo **FAZ SABER** a todos quantos o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente **J. A. Correa – Confecções - ME, inscrita no CNPJ n. 05.832.221/0001-40 e José Aparecido Corrê, inscrito no CPF n. 093.957.588-48**, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que **os mesmos se encontram** em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, após o qual **ficam citados nos termos do Art. 829 do CPC** para, no **prazo de 03 dias, pagarem a importância de R\$ 15.744,41**, para **Agosto/2008**, que deverá ser atualizada na data do pagamento, ou **oferecerem embargos**; bem como honorários advocatícios fixados em 10% do valor da causa, para as hipóteses de pagamento ou de não oferecimento de embargos à execução. A verba honorária será reduzida pela metade, no caso de integral pagamento do débito no prazo acima estipulado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado na forma da lei. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, nos termos do Art. 72, II, c/c Art. 257, IV, do CPC.

**SILVIA FIGUEIREDO MARQUES**

**Juíza Federal**

### **4ª VARA CRIMINAL - EDITAL**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0014121-65.2018.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré GISELE APARECIDA MARCONDES, brasileira, contadora, nascida em 01/05/1959, filha de Lucia Rebaldoni Marcondes e de José Rubens Marcondes, natural de São Paulo, portadora do RG nº 11420314 SSP/SP e do CPF nº 034.823.288-89, estando atualmente em local incerto e não sabido, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 22/11/2018, como incurso nas penas do artigo 313-A c.c. artigo 29, ambos do Código Penal, denúncia essa recebida aos 12/12/2018. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, CITA-A para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogada sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e da ré, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª. Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 14 de junho de 2019. Eu, Beª. Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola, ( \_\_\_\_\_ ), Diretora de Secretaria, reconferi.

BARBARA DE LIMA ISEPPI  
Juíza Federal Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA FEDERAL CRIMINAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0004512-58.2018.403.6181, em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu ANDERSON SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, filho de Geraldo Auxiliadora de Souza e de Luiz Pires Oliveira, nascido em 15/09/1983, em São Paulo/SP, portador do RG nº 42.877.087-3 SSP/SP e CPF nº 231.247.698-30, tendo como último endereço a Rua Frederico Rene de Jaegher, 430, Rio Bonito, São Paulo/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 16/04/2018, como incurso na pena do art. 163, caput e único, inciso III, do Código Penal, denúncia recebida aos 19/07/2018. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, CITA-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado, ou solicite a nomeação da Defensoria Pública da União, para responder por escrito à acusação, no termos do artigo 396, do Código de Processo Penal (Lei nº 11.719, de 20 de junho de 2008), a fim de que, de acordo com a lei, tome conhecimento dos termos da denúncia, seja interrogado sobre os fatos narrados na mesma, assista a instrução criminal e acompanhe-a em todos os seus termos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou a MMª Juíza que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 361 e 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 17 de junho de 2019. Eu, Beª. Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola, (\_\_\_\_\_), Diretora de Secretaria, reconferi.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal

## 7ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal nº. 0000005-20.2019.403.6181, que a Justiça Pública move em face de GUSTAVO SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 12/03/200, natural de São Paulo/SP, filho de Luciano de Oliveira Silva e Noeme Maria dos Santos, portador do RG nº 54.101.940-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 494.226.228-32, constando nos autos o seguinte endereço: Rua das Crianças, nº 337, Cep: 03816-130, Jd Verônica, São Pulo/SP, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 04/04/2019, como incurso(a) no(s) Art. 2º, 2º, da Lei nº 12.850/13. A denúncia foi recebida aos 09/05/2019. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 18/07/2019, às 14:00 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento (prolação da sentença), quando terá fim o processo. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 24 de Junho de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Renata Vilar Lozano- RF 8290), técnica judiciária digitei. Eu \_\_\_\_\_ (Mauro Marcos Ribeiro), Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO  
Juiz Federal Substituto

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (quinze) DIAS

O Doutor FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, MM. Juiz Federal Substituto da 7ª Vara Criminal, Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação penal nº. 0000005-20.2019.403.6181, que a Justiça Pública move em face de GUILHERME MENDES PINTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 07/06/1998, natural de São Paulo/SP, filho de Ulisses Ricardo Pinto e Cintia Mendes, portador do RG nº 39.127.496-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 470.799.018-55, constando nos autos o seguinte endereço: Rua Dr. Luis Ferreira de Lemos, nº 180-A, Cep: 03803-010, Parque Boturussu, São Pulo/SP, denunciado(a) pelo Ministério Público Federal, em 04/04/2019, como incurso(a) no(s) Art. 157, 2º-A, inciso I, do Código Penal. A denúncia foi recebida aos 09/05/2019. E por encontrar-se o(a) referido(a) acusado(a) em lugar ignorado, pelo presente edital fica o(a) mesmo(a) citado(a) e intimado(a) a comparecer perante este Juízo, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 7º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, no dia 18/07/2019, às 14:00 horas, para a audiência de Instrução e Julgamento (prolação da sentença), quando terá fim o processo. Fica também intimado de que é necessário vir acompanhado(a) de advogado, a teor do que dispõe o artigo 185, caput e seu 2º, do Código de Processo Penal, na redação da Lei 10.792/2003, caso contrário, ser-lhe-á nomeado defensor dativo. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) acusado(a), expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos do artigo 365, e seus incisos, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 24 de Junho de 2019. Eu \_\_\_\_\_ (Renata Vilar Lozano- RF 8290), técnica judiciária digitei. Eu \_\_\_\_\_ (Mauro Marcos Ribeiro), Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

FERNANDO TOLEDO CARNEIRO  
Juiz Federal Substituto

## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER ao EXECUTADO abaixo relacionado, que não foi localizado ou se encontra em local incerto e não sabido, conforme noticiado nos autos de Execução Fiscal, de que terá 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que pague a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta a execução fiscal (art. 9º da lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bem(ns) de sua(s) propriedade eventualmente localizado(s).

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5011491-45.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): SR DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - EPP**

**CNPJ: 05.210.664/0001-07**

**CDA(S) n.º: 80 4 16 051360-34**

**Valor da dívida: R\$57,911.37 (em )**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 11/06/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]